

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO SENADOR OMAR AZIZ – CPI PANDEMIA

REF: Requerimento nº 818/2021 – CPIPANDEMIA

Ofício nº 1300/2021

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (“ABL”), empresa brasileira do grupo italiano ACS Dobfar, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0001-03, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, Bairro Itapavussu, na cidade de Cosmópolis-SP, CEP: 13151-350, em resposta ao Ofício nº 1300/2021 e Requerimento nº 818/2021, o qual solicita informações sobre as vendas de produtos relacionados ao chamado “Kit-covid”, esclarece que:

- 1) Possui registro da Anvisa para a importação e comercialização do medicamento *Azitromicina Monoidratada 500mg PÓ PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO* (registro nº 155620036).

Esclarecemos que a empresa possui também o registro para o IFA (insumo farmacêutico ativo) *Azitromicina Monoidratada* (registro nº 15.5562.0040).

- 2) Tal medicamento é produzido na forma de pó liofilizado para solução para infusão, para o tratamento intravenoso, de uso restrito hospitalar.
- 3) O medicamento estéril é produzido em frascos-ampolas para uso injetável, ou seja, não são produzidos para uso oral, na forma de comprimidos ou suspensão oral.

Considerando que o Requerimento nº 818/2021 faz menção aos medicamentos oferecidos por comprimidos ou mililitros, e, conforme ressaltado, os medicamentos da ABL são produzidos em frascos-ampolas, vendidos somente à hospitais e

para tratamento intravenoso, entende-se que não restam maiores esclarecimentos a serem prestados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Aproveitamos para agradecer e lançar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cosmópolis/SP, 17 de junho de 2021.



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
Marco Bosoni – Diretor Presidente